

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRETOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DAS AUXILIARES MISSIONÁRIAS BERTONI – VILA DOS POBRES COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL.

Na página 279 do Jornal Oficial Ano XXVI- nº 2031 | 26 de Janeiro de 2022, do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRETOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL.

Onde se lê:

3.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos oriundos do Governo Federal, no valor total de 144.600,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e seiscentos reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Fonte 02.

3.2 - O MUNICÍPIO repassará a título de (subvenção/contribuição), no presente exercício em parcelas mensais e consecutivas referente ao recurso Federal a serem depositadas na Agência Bancária: 6621-4 Conta nº 708-0 do Banco do Brasil,, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

Recurso Federal R\$ 144.600,00 Fonte 02

Leia-se:

3.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos oriundos do Governo Estadual, no valor total de 144.600,00 (Cento e Quarenta, Quatro Mil e seiscentos reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da Fonte 02.

3.2 - O MUNICÍPIO repassará a título de (subvenção/contribuição), no presente exercício em parcelas mensais e consecutivas referente ao recurso Estadual a serem depositadas na Agência Bancária: 6621-4 Conta nº 708-0 do Banco do Brasil,, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

Recurso Estadual R\$ 144.600,00 Fonte 02


Nayara Marcellino de Almeida Arantes
Chefe de Gabinete de Secretário

Barretos, 07 de Fevereiro de 2022.

Vitória de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira
Secretária Municipal de
Assistência Social e Desenvolvimento Humano